



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 3/2018

Manifesta apelo ao prefeito municipal Denis Andia para que determine ao setor competente a notificação dos proprietários de terrenos sem benfeitorias para que executem a limpeza do mato em seus imóveis neste início de ano.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que nessa época do ano, em função das chuvas, o mato cresce muito rapidamente e os terrenos baldios são alvos de reclamações da população por conta da falta de limpeza;

CONSIDERANDO que o mato alto nos imóveis não edificados causa transtornos aos moradores vizinhos, com invasão de animais peçonhentos nas residências, além do péssimo aspecto visual de uma cidade suja e com mato;

CONSIDERANDO que a ação da fiscalização de notificar os proprietários de terrenos para a limpeza de seus imóveis contribui em muito para uma cidade limpa, evitando as reclamações da população.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao **Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia**, para que determine ao setor competente a notificação dos proprietários de terrenos não edificados para que executem a limpeza do mato de seus imóveis, encaminhando cópia da presente à Avenida Monte Castelo, 1.000, Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13450-032.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de janeiro de 2.018.

José Antonio Ferreira
“Dr. José”
vereador